

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA**

**PROCESSO Nº 3028/2013-INCA**


**APOSTILA Nº 008/2016.**

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 111/2015, celebrado com a Empresa **CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, sediada na Rua 24 de Fevereiro, nº 145 – Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 21040-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.245.699/0001-83 para a prestação de serviço especializado de vigilância para as diversas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65, parágrafo 8º e parágrafo 4º do art.40 da IN 02 de 30/04/2008 da SLTI/MPOG, serão acrescidas retroativamente das importâncias estimadas mensais de R\$ 58.709,40 (cinquenta e oito mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos), equivalente a 6,77 % de acréscimo em relação ao seu valor estimado original, a partir de 26/08/2015, e, de R\$ 56.588,22 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), equivalente a 6,81% de acréscimo em relação ao seu valor estimado anterior, a partir de 01/11/2015, em função da repactuação dos valores dos preços dos serviços prestados, com nova base em 01/11/2015.

O preço estimado mensal do contrato passa a ser de **R\$ 925.986,75** (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), válido a partir de **26/08/2015**, e, de **R\$ 887.184,14** (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), válido a partir de **01/11/2015**, conforme tabela anexa a esta Apostila, correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2016, Fonte de Recursos 6100000000, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339037, Nota de Empenho 2016NE800872, podendo ser emitido reforço.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores das repactuações dos preços do Contrato Administrativo nº 111/2015, resultante do processo nº 3028/2013 - INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 – alterada - de 30/04/2008 do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016



**Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**  
**DIRETOR GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

F | D | U | C

**ANEXO À APOSTILA Nº 008/2016 - CONTRATO Nº 111/2015**  
**EMPRESA CENTAURO - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - PROC. INCA 3028/2013**  
**PLANILHA RESUMO DE QUANTIDADES E PREÇOS**

Item	Descrição	Regime de Trabalho	Após Primeiro Termo Aditivo				Repactuação de Preços 2015				
			1ª alteração		2ª alteração		Valor Mensal do Posto a Partir de 26/08/2015 (R\$)	A partir de 26/08/2015		A partir de 01/11/2015	
			Situação de empregados em 26/08/2015	Situação de postos em 26/08/2015	Situação de empregados em 01/11/2015	Situação de postos em 01/11/2015		Valor total Mensal 1ª Alteração (R\$)	Valor total Anual 1ª alteração (R\$)	Valor total Mensal 2ª alteração (R\$)	Valor total Anual 2ª alteração (R\$)
1	Vigilante desarmado Plantonista diurno - SIDEDEC 23647	12 x 36 2ª feira a domingo	72	36	68	34	8.120,90	292.352,40	3.508.228,80	276.110,60	3.313.327,20
2	Vigilante desarmado Plantonista noturno –	12 x 36 2ª feira a domingo	48	24	46	23	8.757,78	210.186,72	2.522.240,64	201.428,94	2.417.147,28
3	Vigilante desarmado Diarista – SIDEDEC 23507	44h semanais 2ª a 6ª feira	25	25	22	22	4.601,01	115.025,25	1.380.303,00	101.222,22	1.214.666,64
4	Vigilante armado Plantonista diurno – SIDEDEC 24015	12 x 36 2ª feira a domingo	18	9	18	9	8.848,30	79.634,70	955.616,40	79.634,70	955.616,40
5	Vigilante armado Plantonista noturno – SIDEDEC 24015	12 x 36 2ª feira a domingo	26	13	26	13	10.066,36	130.862,68	1.570.352,16	130.862,68	1.570.352,16
6	Vigilante armado Diarista SIDEDEC - 24015	44h semanais 2ª a 6ª feira	2	2	2	2	4.601,01	9.202,02	110.424,24	9.202,02	110.424,24
7	Vigilante Operador de Vídeo Plantonista diurno – SIDEDEC 23884	12 x 36 2ª feira a domingo	0	0	0	0	8.251,88	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Vigilante Operador de Vídeo Plantonista noturno – SIDEDEC 23914	12 x 36 2ª feira a domingo	2	1	2	1	10.098,50	10.098,50	121.182,00	10.098,50	121.182,00
9	Vigilante Operador de Vídeo Diarista - SIDEDEC 23892	5 x 2 (12 horas) 2ª a 6ª feira	2	2	2	2	4.601,01	9.202,02	110.424,24	9.202,02	110.424,24
10	Supervisor de Área Plantonista diurno – SIDEDEC 23647	12 x 36 2ª feira a domingo	1	1	1	1	12.179,70	12.179,70	146.156,40	12.179,70	146.156,40
11	Supervisor de Área Plantonista noturno – SIDEDEC 23957	12 x 36 2ª feira a domingo	4	2	4	2	13.994,60	27.989,20	335.870,40	27.989,20	335.870,40
12	Supervisor de Área Diarista – SIDEDEC 23701	5 x 2 (12 horas) 2ª a 6ª feira	4	4	4	4	7.313,39	29.253,56	351.042,72	29.253,56	351.042,72
13	Supervisor de Posto Diarista – SIDEDEC 23892	5 x 2 (12 horas) 2ª a 6ª feira	0	0	0	0	7.318,42	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>204</b>	<b>119</b>	<b>195</b>	<b>113</b>		<b>925.986,75</b>	<b>11.111.841,00</b>	<b>887.184,14</b>	<b>10.646.209,68</b>